



PORTARIA Nº 1079/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO que o servidor **MARVYN KEVIN VALENTE BRITO**, matrícula nº 0514470-011, Diretor do Núcleo Setorial de Planejamento-NUSP deste Instituto, encontra-se em usufruto de Férias no período de **13 a 27 de novembro de 2023**, conforme Portaria nº 0970/2023-GP/IPMB;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 014-NUSP/IPMB, encaminhado através do Processo nº 2023.48.1004535 PA, que indicou a servidora **CELESTE SANTOS DE CASTRO**, matrícula 0400009-030, para responder pelo NUSP durante o período citado acima;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **CELESTE SANTOS DE CASTRO**, matrícula 0400009-030, para responder pelo Núcleo Setorial de Planejamento-NUSP, no período de **13 a 27 de novembro de 2023**, com as vantagens inerentes ao cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 13 de novembro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB